



Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

### **GABINETE PARLAMENTAR**

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 40  
DE 12.03.2013  
ÀS 13:30 HORAS  
[Assinatura]

**Autor:** CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

### **REQUERIMENTO**

**REQUER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ENVIE CORRESPONDÊNCIA AO PODER EXECUTIVO PEDINDO QUE O MESMO RETIRE OS DEJETOS DEPOSITADOS EM TERRENO PARTICULAR NA RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO FENAVINHO.**

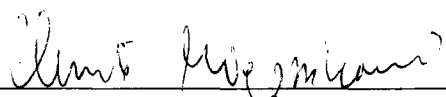
### **JUSTIFICATIVA**

Há três anos a empresa Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) realizou uma obra na rua 7 de Setembro, bairro Fenavinho. Ao finalizar a mesma, representantes da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves pediram autorização ao Senhor Paulo Roberto Dalpian, proprietário de um terreno baldio no local, para manter as pedras, terra e pedaços de asfalto no mesmo por um curto período de tempo em função da indisponibilidade do maquinário para a retirada do mesmo naquele momento.

Depois da autorização, as máquinas só voltaram ao local para espalhar os restos da obra e nunca mais retornaram para recolhe-lo. Peço que se dê o encaminhamento necessário para que o problema seja resolvido e o proprietário possa retomar atividades normais no local.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 12 de março de 2013

  
Vereador **CLEMENTE MIEZNIKOWSKI**  
PDT